



5517017



00135.206410/2026-84

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA****PORTARIA Nº 8, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

Designa servidores públicos federais que farão parte da Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para selecionar OSC que fará parte da delegação brasileira na 19ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

A **SECRETÁRIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 47, publicada no Diário Oficial da União em 20 de janeiro de 2026, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para integrar a delegação brasileira à 19ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP/CDPD), que realizar-se-á entre 9 e 11 de junho na Sede da Organização das Nações Unidas, em Nova York:

- I - **LEANDRO IGOR VIEIRA FERRERIA**, matrícula SIAPE 1504258;
- II - **THAIS MARIA DE MACHADO LEMOS RIBEIRO**, matrícula SIAPE 3116721;
- III - **ANNA KARLA DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE 3329009;
- IV - **JOELSON COSTA DIAS**, integrante do Conselho Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º A Equipe da Comissão de Seleção deverá acompanhar e apoiar, no que for determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades presentes no Edital de Chamamento para integrar a delegação brasileira à 19ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP/CDPD).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISADORA RODRIGUES NASCIMENTO SANTOS
Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Rodrigues Nascimento Santos, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em 14/04/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5517017** e o código CRC **0D5C4414**.

Referência: Processo nº 00135.206410/2026-84

SEI nº 5517017

Criado por [leandro.igor](#), versão 4 por [leandro.igor](#) em 14/04/2026 15:07:51.